



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº011/2010 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o preenchimento dos parâmetros da PT nº288/SAS de 19/05/2009, a qual define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia;

a aprovação do COGERE da 1ªCRS através de Resolução nº 087/2009 para o credenciamento do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia para Alta Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a habilitação do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia para Alta Complexidade.

Art.2º- Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos financeiros ao teto do RS, para o credenciamento do referido hospital.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 janeiro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta